

PORTARIA TRT GDG Nº 372/2015
(Protocolo TRT nº 15.984/2015)

João Pessoa, 07 de julho de 2015

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **GALENO MEDEIROS PIRES MEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado Serviço de Documentação e Arquivo - SDA, Matrícula nº 245035958, relativas ao exercício de 2015, a contar de **01.07.2015** ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de **30.11.2015 a 08.12.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 07/07/2015 08:00:04 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 72A48F435F.4FA8198995.E6435890AA.DFD8E18EA2